CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL - TO
PROVIDENCIADO
EM: 18/02/22 OF. nº 019

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional

INDICAÇÃO Nº 68/2022

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO.

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após anuência deste Douto Plenário, que seja encaminhado ao Prefeito Municipal Ronivon Maciel, INDICO que seja feito um estudo de viabilidade de isenção total de IPTU das Associações e instituições filantrópicas que têm reconhecimento de utilidade pública e que seja alterado o Código Habitacional para a referida isenção.

Sala das Sessões, 15 de Fevereiro de 2022

Firmino Fernandes da Rocha
(Firmino Rocha)
Vereador

Salmon Alves Pugas
(Ten. Salmon Pugas)
Vereador

Charles Rodrigues de Sousa
"Honestidade e Respeito a Serviço do Povo"
-Vereador-

Gilian Fraga de Araújo
Vereador

Jefferson Lopes B. Filho
Vereador

Apresentado em
Data 15/02/22

Aprovado em
Data 17/02/22

Rozângela Rocha Mecenas
Vereadora